



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Da: Pregoeira Oficial do Município de Santana do Acaraú

A: Exmo. Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Urbanismos obras e serviços urbanos do município de Santana do Acaraú

Sr. Secretário:

Conforme autorização de V. Sa, foi realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2603.01/21-PE/GOV**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/CONFORME TERMO DE REFERENCIA.**

Após a análise das propostas apresentadas o Pregoeira, por unanimidade de seus membros, resolveu reconhecer como vencedoras do presente certame as empresas: **BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELI-ME, COM SEDE NA RUA NEWTON CRAVEIRO,391 JUNCO SOBRAL-CEARA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº **12.652.499/0001-09**, que venceu os Itens os **16,17,18,19,20,21,22,23,24,25, 26,27,28 e 29**, com o valor total de **R\$ 18.252,00 (Dezoito Mil, Duzentos e cinquenta e dois reais)**; **ORGENIO GONÇALVES VIANA LTDA-ME**, com sede na RUA SAID MANSUR, nº 82 A, Bairro Ingá, Betim-Mg. CEP; 32.604.508, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 31.411.095/0001-60, vencedora dos itens **30 e 33**, com o valor total de **R\$ 7.092,00 (Sete Mil e noventa e Dois reais)** e a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS-EIRELLI-EPP**, com sede na RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440-SETOR 2-JD. VALE DAS PEROBAS CIDADE: ARAPONGAS/PR-, CEP;86709-742, vencedora dos itens **02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,31 e 32**, com o valor global de **R\$ 20.986,50(Vinte mil novecentos e oitenta e seis Reais cinquenta centavos)**. **OBS: O Item 01- foi declarado FRACASSADO pela pregoeira.**

A Pregoeira dá por encerrado o presente processo licitatório, declarando-o **ADJUDICADO** em nome da empresa vencedora, encaminhando os autos com o histórico do sistema as Exmos. Sr. Secretário de Urbanismos e Obras do Município de Santana do Acaraú, para ser reconhecida a validade do julgamento e baixar o competente Termo de Homologação.

Santana do Acaraú/CE, 25 de Maio de 2021.


Francisca Herlania da Silva Mesquita
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú/CE